

INDICAÇÃO Nº 06/1999

EXCELENTEÍSSIMO SR. VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE – MG

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o plenário, providências no sentido de mandar colocar 02 (duas) janelas, na Escola Municipal Levi Alves de Oliveira.

JUSTIFICATIVA:

A Escola é muito abafada, com a colocação da janelas daria maior ventilação.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 1999.

VEREADOR ALBERTO MARTINS